

Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**TERMO DE CHAMAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA A
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Araguari, 01 de Junho de 2017.

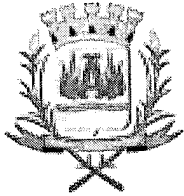
Senhor Representante,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, caso seja de seu interesse, apresentar documentação abaixo listada, para pleitear sua participação na sessão pública para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA A MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, haja vista que no município, atualmente, não há empresa prestando serviços desta natureza, devido que o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2016** encontra-se em fase recursal e o mesmo contempla todos os fornecimentos desses veículos e equipamentos dentre outros serviços.

Rol de documentação:

Cada licitante apresentar-se-á com **apenas um representante legal (sendo obrigatória a presença do mesmo tendo em vista que toda decisão será proferida na sessão pública)** que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com amplos e gerais poderes de representação, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, cuja outorga **deverá ser apresentada por fora dos envelopes de habilitação e proposta**. Por credencial entende-se:

- a) A habilitação do representante, mediante **procuração com firma reconhecida acompanhada do contrato social**;
- b) **Sócio ou proprietário da empresa proponente**, deverá ser apresentada **cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social**, e da última alteração estatutária ou contratual (nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), no qual sejam



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

c) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. **Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social** - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) **Cada representante legal poderá representar apenas uma única licitante.**

e) **Caso o contrato social for apresentado no credenciamento será dispensada do rol de documentos de habilitação.**

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

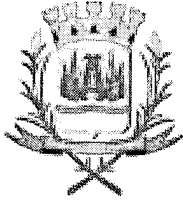
1.1- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, do ramo pertinente ao objeto do Termo de Referência, atualizado de acordo com o Código Civil (Lei 10.406/02), e da última alteração estatutária ou contratual (nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.2- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.3- Decretos de autorização, em se tratando, de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim o exigir.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- 2.2-** Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3-** Prova de **regularidade** para com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- 2.4-** Prova de regularidade relativa à ao **FGTS** - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade Fiscal - CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 2.5-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão** Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos **Trabalhistas**.
- 2.6-** Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- 2.7-** Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

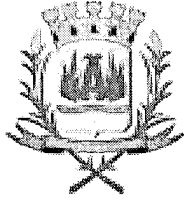
3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

3.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

4.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

4.2- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Critério de julgamento será menor preço **item**.

6- QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA:

6.1- A empresa deverá obedecer rigorosamente o termo referência anexo e deverá ainda levar em consideração os seguintes pontos:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
01	Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2 (toco), com caçamba basculante no mínimo 6 m ³ , com potência mínima de 150 CV, conforme memorial descritivo em anexo.	Hr	750
02	Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2 (toco), com tanque (pipa irrigadeira) de no mínimo 7000 litros e acessórios (bombas), com potência mínima de 150 CV, conforme memorial descritivo em anexo.	Hr	750
03	Locação de máquina sendo: 01(um) trator de esteira, dotado de escarificador traseiro, com cabine fechada e ar condicionado, lâmina frontal com sistema de angulação, com potência mínima de 125 HP e peso bruto total de no mínimo 16 toneladas, conforme memorial descritivo em anexo.	Hr	750
04	Locação de 01 (um) caminhão, 6 x 2 (3.º eixo trucado), com caçamba basculante para no mínimo 12 m ³ , com potência mínima de 220 CV, conforme memorial descritivo em anexo.	Hr	750
05	Locação de máquina sendo: 01 (uma) pá carregadeira de rodas com pneus, com cabine fechada e ar condicionado, com potência mínima de 110 HP, com capacidade de no mínimo 2m ³ de concha, conforme memorial descritivo em anexo.	Hr	750

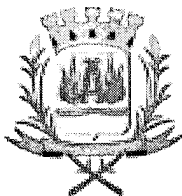
6.2- O Memorial descritivo integrante do presente Ato Convocatório encontra disponibilizado na forma do **ANEXO I**

7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir, nos moldes da Lei nº 8.666/93;

8- IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

8.1- Qualquer impugnação/recurso, diante do caráter emergencial da contratação em tela, deverá ser apresentado na própria sessão e todas as alegações dos interessados constarão da ata.



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

8.2- A ausência de apresentação de manifestação na ata da sessão configurará em renúncia ao direito de impugnar/recorrer e defender/contrarrazoar.

9- DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1- Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
- Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização da sessão pública de chamamento.

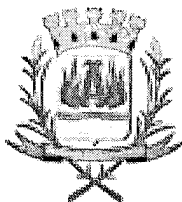
9.2- A análise da documentação e da comprovação das exigências contidas neste documento e no memorial descritivo será procedida pela Comissão Permanente de Licitações, que fará ata conclusiva com a finalidade de orientar a ratificação e futura contratação.

9.3- Caso haja interesse, o prazo final para envio ou apresentação da documentação solicitada, será o **dia 06/06/2017 até às 12:30 horas (doze horas e trinta minutos)**, no Departamento de licitações e Contratos situado a rua Virgílio de Melo Franco n.º 550 – centro Araguari/MG – CEP: 38.440-016.

9.4- O envelope deverá ser indevassável, hermeticamente fechado, devidamente identificado e entregue a **Comissão Permanente de Licitação**, até o dia e horário fixado para sessão pública de abertura dos envelopes.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Hamilton Tadeu de Lima Júnior



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS:	Locação de máquinas, equipamentos e veículos sendo: 01(um) caminhão basculante 4x2, 01(um) caminhão pipa irrigadeira 4x2, 01(um) trator de esteira, (uma) pá carregadeira e 01 (um) Caminhão basculante 6x2, que estejam em bom estado de conservação e funcionamento, para atenderem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na manutenção do Aterro Sanitário do Município, devendo estarem inclusos no preço da hora os gastos com operadores, motoristas, combustível, manutenção, alimentação, traslado, alojamento e demais custos que os compõe
LOCALIZAÇÃO:	Aterro Sanitário do Município de Araguari-MG.

OBJETO:

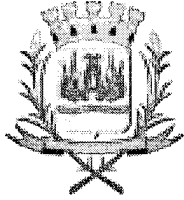
O objeto deste memorial é a **locação de máquinas, equipamentos e veículos** para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na manutenção do Aterro Sanitário do Município, incluso operadores, motoristas, combustível, manutenção, alimentação, traslado, alojamento e demais custos que os compõe.

ESPECIFICAÇÕES:

Os serviços serão realizados em rigorosa observância às especificações e solicitações feitas, todos eles convenientemente autenticados pôr ambas as partes como elementos integrantes do contrato, valendo como se, nos mesmos instrumentos efetivamente transcritos fossem. Este serviço será iniciado mediante emissão de **ORDENS DE SERVIÇOS INDIVIDUAIS PARA CADA MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**, não podendo em hipótese alguma dar início ou seqüência sem a prévia emissão da mesma.

PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Prazo para execução dos serviços será de até **90 (noventa) dias, ou até que seja dado início aos serviços da(s) empresa(s) que vier(em) a ser(em) vencedora(s) da Concorrência Pública nº 012/2016, que se encontra em fase recursal** podendo ser prorrogado na forma da lei.



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O contrato administrativo e a ordem de serviços serão assinados imediatamente após a publicação da ratificação da dispensa.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES:

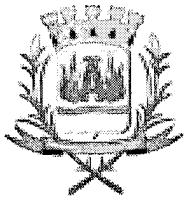
O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente ajustado no contrato será efetuado calculando o somatório dos ditos preços de hora/máquina e hora/veículos para as máquinas, equipamentos e veículos locados para o serviço respectivo, com intervalo de **vencimento de 30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá comprovar a **disponibilidade mínima** para este serviço, por propriedade, locação, declaração de disponibilidade ou carta de intenção (de compra ou locação) das seguintes máquinas, equipamentos e veículos:

- 01 (um) caminhão, 4 x 2 (toco), com caçamba basculante de no mínimo 6 m³, com potência mínima de 125 CV, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento;
- Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2, com tanque (pipa irrigadeira) de no mínimo 7.000 litros e acessórios (bombas), com potência mínima de 150 CV, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento;
- 01(um) trator de esteira, dotado de escarificador traseiro, com cabine fechada e ar condicionado, lâmina frontal com sistema de angulação, com sapata larga (esteira larga), com potência mínima de 125 HP e peso bruto total de no mínimo 16 toneladas esse peso com acessórios, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento;
- Locação de 01 (um) caminhão, 6 x 2 (3º eixo - trucado), com caçamba basculante de no mínimo 12 m³, com potência mínima de 220 CV, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento;



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- Locação de máquina sendo: 01(uma) pá carregadeira de rodas com pneus, com cabine fechada e ar condicionado, com potência mínima de 110 HP, com capacidade de no mínimo 2 m3 de concha, que esteja em bom estado de conservação .

OBS: Todas as máquinas a serem locadas pela Contratante deverão ter ano de fabricação igual a 2010 (dois mil e dez) ou superior; e todos os veículos a serem locados pela Contratante, deverão ter ano de fabricação igual a 2000 (dois mil) ou superior.

A empresa deverá realizar visita técnica no local de prestação dos serviços (ATERRO SANITÁRIO) por se tratar de um local específico de disposição final de resíduos sólidos.

A empresa disponibilizar as máquinas, equipamentos e veículos par cumprir uma jornada de trabalho de segunda-feira a sábado, de 07:00 horas às 18:00 horas, podendo eventualmente trabalhar após às 18:00 horas, quando solicitado pela Municipalidade.

VIGILÂNCIA:

A empresa será responsável pela guarda e vigilância das suas máquinas, caminhões e equipamentos durante a execução dos serviços, incluindo o pernoite no Aterro Sanitário do Município.

Da fiscalização

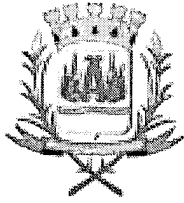
Todas atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada, pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

DAS OBRIGAÇÕES:

A empresa deverá empregar na locação das máquinas, equipamentos e veículos somente operadores e motoristas habilitados e experientes, ficando a critério da fiscalização a viabilidade ou não dos mesmos para o bom resultado do serviço prestado.

Será de inteira responsabilidade do contratado o traslado, alojamento, alimentação dos operadores e motoristas, combustível e a perfeita manutenção das máquinas, caminhões e equipamentos.



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

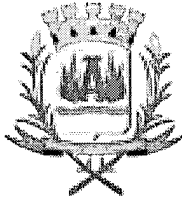
DOS PREÇOS PARA A LOCAÇÃO:

A empresa terá pagamentos mensais, onde deverão está inclusos os seguintes itens:

- Combustível e óleos lubrificantes para as máquinas, veículos e equipamentos;
- Operadores das máquinas e motoristas experientes;
- Alimentação para os operadores e motoristas;
- Translado da máquina até o local da prestação dos serviços;
- Equipamentos básicos das máquinas, equipamentos e veículos, inclusive equipamentos obrigatórios e ferramentas;
- Serviços diversos de manutenção nas máquinas, equipamentos e veículos, incluindo-se aí peças, serviços e mão-de-obra.

As quantidades de horas estimadas para a locação ficam assim divididas:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
1.00	Locação de máquinas, caminhões e equipamentos.		
1.01	Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2 (toco), com caçamba basculante de no mínimo 6 m ³ , com potência mínima de 150 CV	Horas	750
1.02	Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2 , com tanque (pipa irrigadeira) de no mínimo 7.000 litros e acessórios (bombas), com potência mínima de 150 CV.	Horas	750
1.03	Locação de máquina sendo: 01(um) trator de esteira, dotado de escarificador traseiro, com cabine fechada e ar condicionado, lâmina frontal com sistema de angulação, com sapata larga (esteira larga), com potência mínima de 125 HP e peso bruto total de no mínimo 16 toneladas.	Horas	750
1.04	Locação de 01 (um) caminhão, 6 x 2 (3º eixo - trucado), com caçamba basculante de no mínimo 12 m ³ , com potência mínima de 220 CV, conforme memorial descritivo em anexo.	Horas	750
1.05	Locação de máquina sendo: 01(uma) pá carregadeira de rodas com pneus, com cabine fechada e ar condicionado, com potência mínima de 110 HP, com capacidade de no mínimo 2 m ³ de concha.	Horas	750



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

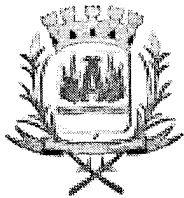
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unitário em R\$	Preço Global em R\$
1.00	Locação de máquinas, caminhões e equipamentos.					
1.01	Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2 (toco), com caçamba basculante de no mínimo 6 m ³ , com potência mínima de 150 CV	Horas	750			
1.02	Locação de 01 (um) caminhão, 4 x 2, com tanque (pipa irrigadeira) de no mínimo 7.000 litros e acessórios (bombas), com potência mínima de 150 CV.	Horas	750			
1.03	Locação de máquina sendo: 01(um) trator de esteira, dotado de escarificador traseiro, com cabine fechada e ar condicionado, lâmina frontal com sistema de angulação, com sapata larga (esteira larga), com potência mínima de 125 HP e peso bruto total de no mínimo 16 toneladas.	Horas	750			
1.04	Locação de 01 (um) caminhão, 6 x 2 (3° eixo - trucado), com caçamba basculante de no mínimo 12 m ³ , com potência mínima de 220 CV, conforme memorial descritivo em anexo.	Horas	750			
1.05	Locação de máquina sendo: 01(uma) pá carregadeira de rodas com pneus, com cabine fechada e ar condicionado, com potência mínima de 110 HP, com capacidade de no mínimo 2 m ³ de concha.	Horas	750			
TOTAL GERAL EM R\$						

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro – CEP. 38.440-016 - Araguari - MG
Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br
FONE/FAX: 0**34-3690-3280



Município de
ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade n° _____, CPF n° _____, _____ (profissão), _____ (função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ n° _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de n° _____, Agência n° _____, do Banco _____, na forma como definido na Resolução do Banco Central n° 2.882, de 30/08/2001.

5) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato com a expedição da ordem de serviço

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG, de _____ de 2017.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente